

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL - 2023**

Dispõe sobre o preenchimento de vagas dos membros discentes do Núcleo UNESC Sustentável e dá outras providências.

O **NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas discentes (Câmpus Colatina), para atuar nos Projetos de Extensão/Pesquisa do Núcleo UNESC Sustentável, conforme condições especificadas no presente edital.

### **1 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO / PESQUISA**

#### **1.1 Projeto Criança e Consumo.**

A publicidade infantil influencia as crianças e as transformam em pequenas consumidoras. A televisão influencia de forma quase definitiva a escolha da criança, por mexer com uma camada mais profunda dos seus desejos e ter um impacto 'real' na vida dos pequenos. O consumismo infantil traz prejuízos ambientais e está diretamente ligado à produção de excessiva de lixo plástico, aumento do consumo de alimentos ultraprocessados, obesidade infantil, isolamento social e efeitos negativos na saúde mental das crianças. Uma alternativa para contornar essa situação é a educação ambiental nas escolas. O ensino sobre o consumo consciente em ambiente escolar tem um papel fundamental na infância, pois proporciona diversos benefícios para a vida adulta, como a educação financeira, proporciona felicidade e bem-estar no futuro, saúde mental e alimentação saudável. Nesse sentido, o objetivo geral do projeto de extensão é conscientizar sobre os riscos do consumismo infantil, influenciado pelo marketing digital, por meio de atividades práticas de educação ambiental para crianças do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) das escolas do município de Colatina (ES), apontando os caminhos para minimizar e prevenir os prejuízos decorrentes dessa influência na vida das crianças. **O aluno aprovado no projeto de extensão desenvolverá atividades práticas pedagógicas de educação ambiental nas escolas da rede selecionadas para o projeto.**

#### **1.2 Projeto Artesanato Infantil: Utilização de materiais reutilizáveis - Uma alternativa para redução do uso das telas.**

A prática de artesanato infantil tem se destacado como uma alternativa eficaz para reduzir o uso excessivo de telas entre as crianças. Em um mundo cada vez mais dominado pela tecnologia, é crucial proporcionar às crianças experiências tangíveis e criativas que estimulem seu desenvolvimento físico, mental e emocional. O artesanato oferece uma oportunidade única para as crianças explorarem sua imaginação, desenvolverem habilidades motoras finas e expressarem sua individualidade de maneira significativa. Ao se envolver em atividades artesanais, como pintura, modelagem de argila, costura e trabalhos manuais, as crianças aprendem a se concentrar, aprimorar sua coordenação motora e a experimentar a satisfação de criar algo com as próprias mãos. Além disso, o artesanato também promove o desenvolvimento cognitivo, a resolução de problemas e a autoconfiança das crianças. Ao limitar o tempo de exposição às telas e incentivar a prática de

artesanato, os pais e educadores estão proporcionando às crianças uma oportunidade valiosa de crescimento e equilíbrio em um mundo digital cada vez mais dominante. Com o intuito de promover a cultura, a sustentabilidade e conscientizar sobre a redução do uso de telas na infância, o Núcleo UNESC Sustentável tem a proposta de realizar uma oficina de artesanato infantil utilizando materiais reutilizáveis. Essa iniciativa busca incentivar a criatividade das crianças, proporcionando uma experiência tangível e educativa, enquanto também ensina a importância de se reutilizar materiais, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Por meio dessa oficina, espera-se oferecer uma alternativa saudável e enriquecedora, em contraponto ao excesso de exposição às telas, promovendo o desenvolvimento integral das crianças. **O aluno aprovado no projeto de extensão desenvolverá atividades práticas pedagógicas de artesanato no UNESC, voltadas para crianças de 7 a 12 anos.**

## 2 DAS VAGAS E DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

2.1 Vagas discentes ofertadas: são oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas de acordo com os projetos, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Da distribuição das vagas pelos projetos

VAGAS	PROJETOS	CURSOS
10	<b>Projeto Criança e Consumo</b>	Todos os cursos.
5	<b>Projeto Oficina de Artesanato Infantil: Utilização de materiais reutilizáveis - Uma alternativa para redução do uso das telas</b>	Arquitetura e Urbanismo

2.2 A participação no projeto tem caráter voluntário, com Certificado de Participação, para fins curriculares.

2.3 Carga horária semanal: 4 (quatro) horas.

2.4 A participação dos membros discentes terá início em 23 de agosto de 2023 e término em 16 de agosto de 2024 (48 semanas = 192 horas).

2.5 O aluno poderá continuar membro do núcleo até o último período do curso em que está matriculado.

2.6 Os alunos selecionados poderão trabalhar de forma integrada nos demais projetos do NUS.

2.7 O Plano de Trabalho do aluno será definido de acordo com a disponibilidade dos participantes do NUS.

2.8 A carga horária de participação do aluno no projeto de extensão/pesquisa será contabilizada a partir de relatórios mensais (Anexo I).

### **3 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO**

3.1 Poderá se inscrever à seleção o aluno matriculado em curso de graduação do UNESC, Câmpus Colatina, que possua os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. estar matriculado em curso de graduação do UNESC, do primeiro ao penúltimo período, no Câmpus Colatina;
- II. não ter registro de infração disciplinar;
- III. ter disponibilidade para as reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, que serão realizadas mediante a agendamento, na sala do NUS.
- IV. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, no turno vespertino, para desenvolvimento dos projetos.

### **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção dar-se-á por meio da análise do Coeficiente de Rendimento do aluno inscrito, informado pela Secretaria Geral do UNESC e pela Entrevista (Anexo II).

4.2 Critério de seleção: apenas serão analisados coeficientes iguais ou maiores que 70% (setenta por cento), sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.

4.3 Entrevista: Os candidatos selecionados com coeficiente igual ou maior que 70% serão entrevistados, segundo os critérios do Anexo II.

### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Em cada projeto (quadro 1), os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente da média de pontos entre o Coeficiente de Rendimento e da Entrevista.

5.2 Serão alocados, de acordo com a inscrição por projeto, os mais bem classificados naquele projeto.

5.3 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:

- I. Curso preferencial por projeto, quando aplicável (quadro 1);
- II. candidato de período mais avançado no curso;
- III. candidato de maior idade.

5.4 Havendo desistência, será convocado o próximo da lista de classificação por projeto.

## **5 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Período de inscrição: de 17 de julho a 10 de agosto de 2023.

5.1.1 Inscrição: o candidato deverá enviar o nome, matrícula, curso, telefone e indicar o projeto de interesse (Quadro 1) para o e-mail [nus@unesc.br](mailto:nus@unesc.br).

5.2 Entrevista: no dia 11 de agosto será publicada no site do UNESC a lista dos classificados para entrevista, com informações sobre a data, horário e local.

5.3 Resultados da seleção: serão publicados no site do UNESC, até 16 de agosto de 2023.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO PROJETO**

6.1 A avaliação do desempenho no Projeto será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. ter participação efetiva nas atividades previstas nos subprojetos;
- II. ter, no mínimo, 75% de presença nos encontros de planejamento, sob pena de desvinculação do projeto.
- III. cumprir 50% da carga horaria semanal (2h) na sala do UNESC SUSTENTÁVEL.
- IV. Entregar um relatório mensal (Anexo I) com a comprovação da carga horária, informando as ações desenvolvidas, para fins de registro e certificação.

6.2 Ao término do projeto, o aluno concluinte receberá certificado devidamente validado pelo UNESC, com informação do banco de horas suscetíveis de serem cadastradas como Atividades Complementares.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo Coordenador do Núcleo UNESC Sustentável.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o Núcleo UNESC Sustentável.

Colatina (ES), 6 de julho de 2023.

**Ana Carolina Ceron Oliveira Mônico**  
**UNESC SUSTENTÁVEL**

**ANEXO I – MODELO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS**

**Projeto de Extensão** \_\_\_\_\_ **Mês/Ano** \_\_\_\_\_

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Carga Horaria</b>
Desenvolvimento do projeto de extensão			
Desenvolvimento de atividades de pesquisa			
Ação social			
Palestra e/ou Minicurso			
Palestra em escola			
Atividades de Manutenção da nascente			
Reunião de Planejamento do NUS			
<b>TOTAL</b>			

**Assinatura do membro discente** \_\_\_\_\_

**Núcleo UNESC Sustentável – NUS** \_\_\_\_\_

## ANEXO II – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

Critérios de Avaliação	Pontos máximos por Item
1. Motivação e intenções pessoais para participação no NUS	20 (vinte)
2. Disponibilidade de tempo para o NUS	20 (vinte)
3. Disposição para o trabalho socioambiental	20 (vinte)
4. Desenvoltura de comunicação e relações interpessoais	20 (vinte)
5. Identificação de habilidades pessoais para extensão/pesquisa	20 (vinte)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100 (cem)</b>